



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR nº 16/2020,
DE 24 DE JUNHO DE 2020**

Alterar a Resolução CS nº 29/2015 que autorizou a oferta do curso Superior de Tecnologia em Logística do Campus Viana.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23147.002040/2020-25 e as decisões do Conselho Superior em sua Reunião Extraordinária, realizada em 19 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o Artigo 1º. da Resolução CS nº 29/2015 de 14 de agosto de 2015 que vigorou com o seguinte teor:

~~Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Logística do Campus Viana, noturno, com 40 vagas anuais e com primeira entrada para 2015/2 e a partir de 2016, entrada no primeiro semestre, de cada ano.~~

E passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Logística do Campus Viana, no turno matutino, com 40 vagas anuais e com primeira entrada para 2015/2 e a partir de 2016, entrada no primeiro semestre, de cada ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes